



ESTADO DO CEARÁ

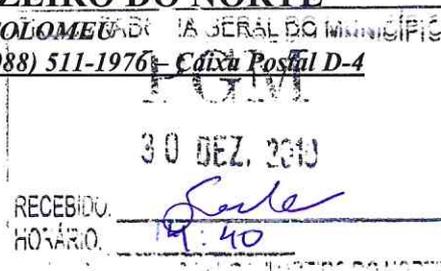
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU, SALA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 079/2019

De 30 de dezembro de 2019



O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao final de ano e o encerramento das atividades legislativas.

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020, não há necessidade de execução de quaisquer serviços no âmbito do legislativo municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional que no período compreendido **entre 31 de dezembro 2019 e 03 de janeiro de 2020**, não haverá expediente no âmbito do legislativo municipal, retornando suas atividades no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro ano de dois mil e dezenove (2019).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE